



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N.º 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 329./90

Exmo. Sr.  
José Narciso de Melo  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã

Jorge Kawano, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem com o devido acatamento e dentro das normas regimentais apresentar a seguinte Indicação:

Que sejam agilizadas as atividades do Setor de Fiscalização da Prefeitura, para controle rigoroso de saída de produtos agrícolas do nosso município, principalmente neste período de safras que estamos atravessando, a fim de elevarmos a nossa arrecadação de ICMS.

Sugerimos outrossim que sejam instalados pontos de fiscalização com funcionários trabalhando diuturnamente, nos pontos estratégicos das principais vias de escoamento agrícola de Ivaiporã, como as 2 rodovias asfálticas que ligam Ivaiporã à rodovia PR-466, nas saídas para Jacutinga, Santa Bárbara, Ariranha e Ouro Verde.

Sala das Sessões, aos dez dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa.

  
JORGE KAWANO  
Vereador

Câmara Municipal de Ivapor.

Lido em sessão realizada em

Em 10, 12, 90

Alfred

**DT-100**